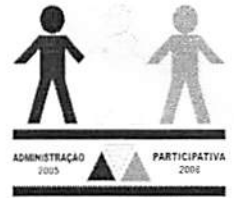


DIÁRIAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ N.º 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 779/2008

DE 30 DE ABRIL DE 2008.

“Dispõe sobre a regulamentação de diárias, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal **Francisco Teodoro de Faria**, de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o capítulo 2, subseção 2, Artigo 139 e 140 da Lei Municipal 747/2008 de 22 de Fevereiro de 2008,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O regime de diária é aplicável nos casos de despesas de viagens de Prefeito(a) Municipal, Vice-Prefeito(a) Secretários(as), Chefes de Departamentos e Servidores da Prefeitura Municipal de Vila Rica – MT, conforme Tabela do Anexo I.

Art. 2º - As diárias serão devidas para cobrir despesas de pousada, alimentação e locomoção, nelas não estão incluídos os custos do transporte interurbano ou interestadual por qualquer meio.

Art. 3º - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não permitir pernoite fora da sede.

§ 1º - O valor correspondente à “Alimentação” será devido pela metade, no caso de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Chefes de Departamentos e Servidores, permanecerem fora da sede do município por prazo inferior a 06(seis) horas.

§ 2º - Quando do deslocamento do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Chefes de Departamentos e Servidores, se fizer em veículo da Prefeitura Municipal, a diária será devida somente sobre o valor correspondente à alimentação e pernoite, observando o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º - No caso de seminários, cursos, simpósios, congressos e encontros e que a Prefeitura Municipal adquirir pacote de viagem que incluam o transporte intermunicipal ou interestadual e a hospedagem, no valor da diária corresponderá apenas “a locomoção” e a “Alimentação”.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ N.º 03.238.862/0001-45



Art. 4º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus às diárias.

Art. 5º - O Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Chefes de Departamentos e Servidores, que receberam diárias e não se afastarem, por qualquer motivo, ficam obrigados a restituí-las integralmente, no prazo de até 05(cinco) dias.

Art. 6º - Na hipótese de prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Chefes de Departamentos e Servidores, retornarem á sede antes do previsto para o seu afastamento, restituirão as diárias em excesso, no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 7º - Havendo necessidade de prorrogação do favorecido durante sua ausência do município, poderá ter a complementação das diárias após autorização expressa do Prefeito Municipal, ficando limitado ao máximo de 15 (quinze) dias.

Art 8º - Os valores do anexo I desta lei serão reajustados na mesma data e no mesmo índice em que for reajustado a tabelas de vencimentos dos servidores municipais.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ N.º 03.238.862/0001-45



ANEXO - I

TABELA DE DIÁRIA DE VIAGEM

TABELA DE DIÁRIA DE VIAGEM					
CATEGORIA	CARGO	DESCRIÇÃO	CAPITAIS	CIDADES DE PORTE MÉDIO	CIDADE DE PEQUENO PORTE
001	Prefeito e Vice Prefeito	Locomoção	R\$ 52,80	R\$ 26,40	R\$19,80
		Alimentação	R\$ 79,20	R\$ 52,80	R\$ 33,00
		Pousada	R\$ 237,60	R\$ 158,40	R\$ 105,60
		TOTAL	R\$ 369,60	R\$ 237,60	R\$ 158,40
2	Secretários e Chefes de Departamento	Locomoção	R\$ 26,40	R\$ 13,20	R\$ 9,90
		Alimentação	R\$ 39,60	R\$ 26,40	R\$ 16,50
		Pousada	R\$ 132,00	R\$ 79,20	R\$ 52,80
		TOTAL	R\$ 198,00	R\$ 118,80	R\$ 79,20
3	Demais Servidores	Locomoção	R\$ 19,80	R\$ 13,20	R\$ 6,60
		Alimentação	R\$ 33,00	R\$ 26,40	R\$ 13,20
		Pousada	R\$ 92,40	R\$ 52,80	R\$ 33,00
		TOTAL	R\$ 145,20	R\$ 92,40	R\$ 52,80



LEI MUNICIPAL Nº1111/2013

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Altera o anexo I e redação do art. 1º e art. 8º da Lei n. 779/2008 e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º e art. 8º da Lei Municipal n. 779/2008, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º O regime de diária é aplicável nos casos de despesas de viagens de Prefeito(a) Municipal, Vice-Prefeito(a), Secretário e demais Servidores da Prefeitura Municipal de Vila Rica – MT e membros dos conselho municipais, conforme Tabela do Anexo I.

Art. 8º Os valores do anexo I desta lei serão reajustados anualmente, no mês de janeiro, por decreto do executivo, tendo como base os Índices do INPC, referente aos doze meses anteriores.

Art. 2º Fica alterado o anexo I Lei 779/2008, conforme anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016



ANEXO I
TABELA DIÁRIA DE VIAGEM

CARGO	DESCRIÇÃO	Grande Porte e Metropolis	Médio Porte	Pequeno Porte 1/2
Prefeito e Vice Prefeito	Locomoção	R\$ 68,17	R\$ 34,08	R\$ 29,00
	Alimentação	R\$ 102,26	R\$ 68,17	R\$ 49,00
	Pousada	R\$ 306,80	R\$ 204,53	R\$ 152,00
	TOTAL	R\$ 477,23	R\$ 306,78	R\$ 230,00
Secretários e chefes de Departamentos	Locomoção	R\$ 34,08	R\$ 35,00	R\$ 30,00
	Alimentação	R\$ 51,13	R\$ 45,00	R\$ 50,00
	Pousada	R\$ 170,44	R\$ 90,00	R\$ 80,00
	TOTAL	R\$ 255,65	R\$ 170,00	R\$ 160,00
Demais Servidores e Membros de Conselho	Locomoção	R\$ 25,56	R\$ 20,00	R\$ 20,00
	Alimentação	R\$ 42,61	R\$ 50,00	R\$ 40,00
	Pousada	R\$ 119,31	R\$ 80,00	R\$ 60,00
	TOTAL	R\$ 187,48	R\$ 150,00	R\$ 120,00

Classificação dos municípios conforme o número de habitantes. IBGE

Municípios de Pequeno Porte 1 – população até 20.000 habitantes.

Municípios de Pequeno Porte 2 – população de 20.001 a 50.000 habitantes.

Municípios de Médio Porte – população de 50.001 a 100.000 habitantes.

Municípios de Grande Porte – população de 100.001 mil a 900.000 habitantes.

Metrópoles – população de mais de 900.000 habitantes.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA



Data: 16/01/2014
Nº do empenho: 141/14
Ordinário
Processo: AF-125/2014

Nota de Empenho
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade: 02 05 - UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Funcional: 04.124.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO GABINETE
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A UCI
Elemento: 3.3.90.14.01.00.00.0080 - Diárias - No País (Dentro Do Estado)
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000043

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	1.278,25
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	5.000,00	Total (B):	1.278,25
		Saldo (A - B):	3.721,75

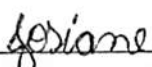
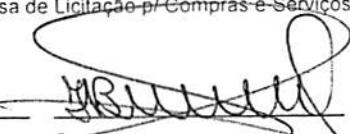
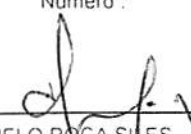

Credor: 6862 IVETE BONAVIGO
Endereço: RUA PADRE ROLIM, Nº 432 Cidade: VILA RICA UF: MT
C.P.F.: 258-182-102/78 Inscr. Est./Ident. Prof.:
Banco: Agência: Fone: 66 8412-1106
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CINCO DIÁRIAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 779 DE 30/04/2008. PARA A CONTROLADORA INTERNA IVETE BONAVIGO, A MESMA SE DESLOCARA ATE A CIDADE DE CUIABA-MT COM A FINALIDADE DE IR PARA CUIABÁ PARA O FECHAMENTO DO BALANÇO ANUAL 2013 NA EMPRESA ACPI ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, E INFORMÁTICA LTDA, E VISITA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA ASSESSORIA TÉCNICA, NO PERÍODO DE 21/01/2014 A 25/01/2014. (Compra Direta Nº 68/2014)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 1.278,25

Fica empenhada a importância de 1.278,25 (um mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Fundamento legal: 15293
Modal Licitação: Dispensa de Licitação - pr Compras e Serviços
Contrato: Número:
Data: 04/03/1993
Data:
Data:

 Encarregado do serviço
 Credor
 CONSUELO ROCA SILES
CONTADORA CRC/MS 006107/0-7
 LUCIANO MARCOS ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado


Responsável



GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA
UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



MEMORANDO INTERNO Nº 006/2014

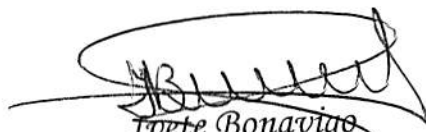
Vila Rica – MT, 16/01/2014

DA: Unidade de Controle Interno
PARA: Prefeito Municipal Sr. Luciano

ASSUNTO: Solicitação de Diária

Conforme dispõe a Instrução Normativa nº 003/2009, de 05/10/2009, solicito autorizar o pagamento de 05(cinco) diárias completas no valor de R\$ 255,65, para a servidora Sr^a Ivete Bonavigo, Matrícula 102, Cargo/Função: Controladora Interna, CPF: 258.182.102-78, com a finalidade de viajar para Cuiabá para o fechamento do Balanço Anual de 2013 na empresa ACPI Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda. e visita ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para assessoria técnica, no período de 21/01/2014 à 25/01/2014.


43



Ivete Bonavigo
Controladora Interna

Confirmo a existência de saldo orçamentário para realização da despesa solicitada, na seguinte dotação orçamentária:
– GABINETE - 3.3.90.14 – Diárias - Civil

Deferido em ___/___/___

Indeferido em ___/___/___


Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal

Luciano Marcos Alencar
16/01/2014




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RECIBO Nº 39/2014

RS: 1.278,25

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, a quantia de **RS 1.278,25 (Mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**,correspondente a viagem para Cuiaba-MT,com a finalidade de ir para o fechamento de balanço anual de 2013 na empresa ACPI,e visitar o Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso.

Especificação:

I – Valor do Serviço Prestado:

R\$. 1.278,25

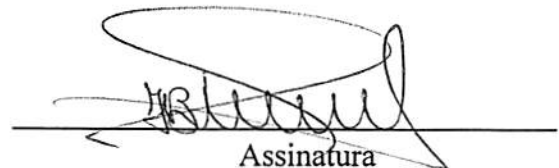
II – Descontos:

R\$.....

Valor Líquido R\$ 1.278,25

Vila Rica / MT, 24 Fevereiro de 2014.

Servidor: Ivete Bonavigo
CPF: 258.182.102-78


Assinatura



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA – MT
CNPJ: 03.238.862/0001-45

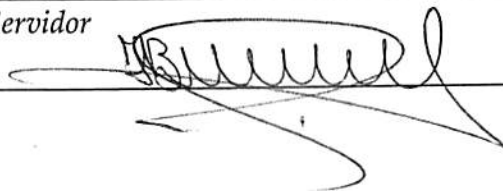


Relatório de Viagem-Diária

Servidor: Ivete Bonavigo	CPF: 258.182.102-78
Matrícula: 102	CBO:
Cargo/Função: Controladora Interna	Órgão: Gabinete do Prefeito Municipal
Data Viagem: 20/01/2014	Data Retorno: 24/01/2014
Horário/ Saída: 18h30min	Horário/ Retorno: 13h00min
Origem: Vila Rica	Destino: Cuiaba-MT
Meio Locomoção:	Placa:

Serviços Executados:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CINCO DIÁRIAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº779 DE 30/04/2008, PARA A CONTROLADORA INTERNA IVETE BONAVIGO, A MESMA SE DESLOCARA ATE A CIDADE DE CUIABA-MT COM A FINALIDADE DE IR PARA CUIABÁ PARA O FECHAMENTO DO BALANÇO ANUAL 2013 NA EMPRESA ACPI ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, E INFORMATICA LTDA, E VISITA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA ASSESSORIA TÉCNICA, NO PERIODO DE 21/01/2014 A 25/01/2014.

De Acordo:	Ass. Do Servidor em: ___/___/___
Assinatura Designante:	Servidor 

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA RICA

Data: 20/01/2014
 N. da Ordem: 93/14
 Total
 Processo:
 Nº AF/Ano: 125/2014
 Vencimento: 20/01/2014

Forma de Pagamento
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 P.J.: 03.238.862/0001-45
 Município: VILA RICA

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Unidade: 02.05 - UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
 Funcional: 04.124.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO GABINETE
 Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A UCI
 Elemento: 3.3.90.14.01.00.00.00.0080 - Diárias - No País (Dentro Do Estado)
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho:	141	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.278,25	Valor da ordem:	1.278,25
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	1.278,25	Total (B):	1.278,25
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 6862 IVETE BONAVIGO UF: MT
 Endereço: RUA PADRE ROLIM, Nº 432 Cidade: VILA RICA
 C.P.F.: 258-182-102/78 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
 PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CINCO DIÁRIAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº779 DE 30/04/2008, PARA A CONTROLADORA INTERNA IVETE BONAVIGO, A MESMA SE DESLOCARA ATE A CIDADE DE CUIABA-MT COM A FINALIDADE DE IR PARA CUIABÁ PARA O FECHAMENTO DO BALANÇO ANUAL 2013 NA EMPRESA ACPI ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, E INFORMATICA LTDA, E VISITA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA ASSESSORIA TÉCNICA, NO PERÍODO DE 21/01/2014 A 25/01/2014. (Compra Direta Nº 68/2014)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.278,25

Fica autorizado o pagamento de 1.278,25 (um mil duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

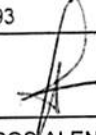
Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 20/1/2014.


 CONSUELO ROCHA SILES
 CONTADORA CRC/MS 006107/0-7

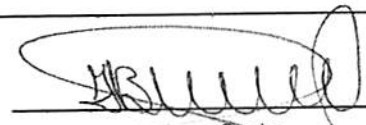
Descontos:	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários:	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários:	0,00	
			Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar: 1.278,25

Recursos: Conta Banco Cheque Valor
 58095 B.B. I. C. M. S -23.820-1 - 23.820-1 14093 1.278,25

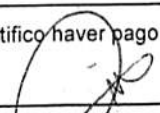
Ordem de pagamento : Em 20/01/2014 pague-se a importância acima processada


 LUCIANO MARCOS ALENCAR
 PREFEITO MUNICIPAL

Recibo : Em 20/01/2014 recebi (emos) a importância acima processada


 Credor

Certifico haver pago a importância acima.


 MARIA LAZARA DA SILVA
 SECRETARIA MUNIC. DE FINANCA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Nota de Empenho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Data: 06/02/2014

Nº do empenho : 516/14

Ordinário

Processo : AF-331/2014

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO GABINETE
Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE
Elemento: 3.3.90.14.02.00.00.0080 - Diárias - No País (Fora Do Estado)
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000006

Dotação Inicial:	42.500,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.045,30
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	42.500,00	Total (B) :	2.045,30
		Saldo (A - B) :	40.454,70

Credor: 10748 LUCIANO MARCOS ALENCAR

Endereço: AV: BRASIL, Qd.Q9, Nº 23

C.P.F.: 421-481-893/87

Banco:

Cidade: Vila Rica

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone:

Fax: 10

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CINCO DIÁRIAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº779 DE 30/04/2008, PARA O PREFEITO MUNICIPAL LUCIANO MARCOS ALENCAR, O MESMO SE DESLOCARA ATE A CIDADE DE PALMAS-TO, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM UMA EQUIPE MEDICA, BEM COMO, MANTER CONTATOS COM OUTROS PROFISSIONAIS MEDICOS DAQUELA CAPITAL, INTERESSADOS EM VIREM TRABALHAR EM NOSSO MUNICIPIO, ASSIM SUPRINDO NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE, A QUAL SE ENCONTRA SEM PROFISSIONAIS MEDICOS NOS PSFS II E V, E NO CENTRO DE PRONTO ATENDIMENTO. (Compra Direta Nº 179/2014)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 2.045,30

Fica empenhada a importância de 2.045,30 (dois mil quarenta e cinco reais e trinta centavos)

Fundamento legal : 15293

Modal. licitação : Dispensa de Licitação de Compras e Serviços

Contrato :

Data : 04/03/1993

Data :

Data :


Encarregado do serviço



Credor


CONSUELO ROCA SILES
CONTADORA CRC/MS 006107/0-7


LUCIANO MARCOS ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Liquidação


Jonhntian M. Martins
Escriturário
Mat. 1486
Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RECIBO Nº 004 / 2014

R\$ 2.045,30

Recebi(emos) de PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, a quantia de R\$ **2.045,30** (dois mil quarenta e cinco reais e trinta centavos), correspondente a 05 diárias,

Especificação:

I – Valor do Serviço Prestado:

RS 2.045,30

II – Descontos/Devolução

RS 818,12

Valor Líquido

RS 1.227,18

Vila Rica – MT, 07 de março de 2014..

Servidor: **Luciano Marcos Alencar**, matr. 3281, Prefeito Municipal, RG 1890668/89
SSP/CE e CPF 421.481.893-87.

Av. Brasil, 783 – centro, Vila Rica/MT


Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RELATÓRIO DE VIAGEM

SERVIDOR: LUCIANO MARCOS ALENCAR

CPF: 421.481.893-87

MATRÍCULA: : 2381

CBO: 11125.50

ÓRGÃO/DEPARTAMENTO: GABINETE PREFEITO

CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO

DESTINO: CUIABÁ

MEIO DE LOCOMOÇÃO: FIAT Uno - placa ODK 9132

DATA	LOCALIDADE
07/02/2014	Saída de Vila Rica às 07hs - para Cuiabá Palmas/TO
10/02/2014 - -	Retorno Vila Rica

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Reunião com Equipe Médica, na busca por profissionais para trabalhar na saúde municipal. (Pronto Atendimento e PSFs)


OBJETIVO ALCANÇANDO: (x) SIM () NÃO

Se a resposta for NÃO, explicar o motivo.

Vila Rica – MT, 07/03/2014.



Prefeito Municipal



Servidor

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Data: 10/02/2014
N. da Ordem : 366/14
Total
Processo :
Nº AF/Ano: 331/2014
Vencimento : 10/02/2014

Ordem de Pagamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO GABINETE
Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE
Elemento: 3.3.90.14.02.00.00.00.0080 - Diárias - No País (Fora Do Estado)
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho :	516	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	2.045,30	Valor da ordem :	2.045,30
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	2.045,30	Total (B) :	2.045,30
		Saldo (A - B) :	0,00

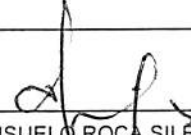
Credor: 10748 LUCIANO MARCOS ALENCAR
Endereço: AV: BRASIL, Qd.09, Nº 23 Cidade: Vila Rica UF: MT
C.P.F.: 421-481-893/87 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CINCO DIARIAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº779 DE 30/04/2008, PARA O PREFEITO MUNICIPAL LUCIANO MARCOS ALENCAR, O MESMO SE DESLOCARA ATE A CIDADE DE PALMAS-TO, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM UMA EQUIPE MEDICA, BEM COMO, MANTER CONTATOS COM OUTROS PROFISSIONAIS MEDICOS DAQUELA CAPITAL, INTERESSADOS EM VIREM TRABALHAR EM NOSSO MUNICIPIO, ASSIM SUPRINDO NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE, A QUAL SE ENCONTRA SEM PROFISSIONAIS MEDICOS NOS PSFS II E V, E NO CENTRO DE PRONTO ATENDIMENTO. (Compra Direta Nº 179/2014)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.045,30

Fica autorizado o pagamento de 2.045,30 (dois mil quarenta e cinco reais e trinta centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/2/2014.



CONSUELO ROCA SILÉS
CONTADORA CRC/MS 006107/0-7

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 2.045,30

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
58095 B.B. I. C. M. S -23.820-1 - 23.820-1	DEB.AUTOR.	2.045,30

Ordem de pagamento : Em 10/02/2014 pague-se a importância acima processada


LUCIANO MARCOS ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Recibo : Em 10/02/2014 recebi (emos) a importância acima processada


Credor

Certifico haver pago a importância acima.


MARIA LAZARA DA SILVA
SECRETARIA MUNIC.DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Nota de Empenho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Data: 12/02/2014
Nº do empenho: 579/14
Ordinário
Processo: AF-388/2014

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO GABINETE
Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE
Elemento: 3.3.90.14.01.00.00.00.0080 - Diárias - No País (Dentro Do Estado)
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000006

Dotação Inicial:	42.500,00	Empenhos anteriores:	2.045,30
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	2.045,30
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	42.500,00	Total (B):	4.090,60
		Saldo (A - B):	38.409,40

Credor: 10748 LUCIANO MARCOS ALENCAR
Endere: AV: BRASIL, Qd.09, Nº 23 Cidade: Vila Rica UF: MT
C.P.F.: 421-481-893/87 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CINCO DIARIAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº779 NDE 30/04/2008, PARA O PREFEITO MUNICIPAL LUCIANO MARCOS ALENCAR, O MESMO SE DESLOCARA ATE A CIDADE DE CUIABA-MT COM A FINALIDADE DE IR ATE O GABINETE DE DEPUTADOS, GOVERNADOR E NA SECRETARIA DE CIDADES DO ESTADO DE MT, PARA APRESENTAR PROJETOS DA PRAÇA CENTRAL E DA DRENAGEM DO BAIRRO CIDADE JARDIM, EM BUSCA DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS ACIMA CITADA. (Compra Direta Nº 221/2014)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 2.045,30

Fica empenhada a importância de 2.045,30 (dois mil quarenta e cinco reais e trinta centavos)

Fundamento legal: 15293 Data: 04/03/1993
Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número: Data:
Contrato: Data:
Encarregado do serviço Credor CONSUELO ROCA SILES LUCIANO MARCOS ALENCAR
CONTADORA CRC/MS 006107/0-7 PREFEITO MUNICIPAL

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 388/2014

CNPJ: 03.238.862/0001-45 Fone: 066 3554 1309 Fax: 066 3554 1151
 AVENIDA BRASIL, Nº 2000
 C.E.P.: 78645-000 - Vila Rica - MT

Compra Direta Nr.: 221/2014
 Data da Compra: 12/2/2014
 Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 579)

Folha: 1/1

Fornecedor: **LUCIANO MARCOS ALENCAR** Código: 10748 Telefone:
 Endereço: AV: BRASIL, Qd.09, Nº 23 Banco:
 Cidade: Vila Rica - MT - CEP: 78645-000 Agência:
 CPF: 421.481.893-87 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Centro de Custo: 2 - MANUT. ENC. COM GABINETE DO PREFEITO
 Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.14.00.00.00.00 (6) - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE Saldo: 40.454,70

Compl. Elemento: 3.3.90.14.01.00.00.00 - Diárias - No Pais (Dentro Do Estado)
 Condições Pagto: À PRAZO
 Prazo de Entrega: IMEDIATA
 Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - AV BRASIL Nº 1125 CENTRO - COMERCIAL
 Objeto da Compra: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CINCO DIARIAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº779 NDE 30/04/2008, PARA O PREFEITO MUNICIPAL LUCIANO MARCOS ALENCAR, O MESMO SE DESLOCARA ATE A CIDADE DE CUIABA-MT COM A FINALIDADE DE IR ATE O GABINETE DE DEPUTADOS, GOVERNADOR E NA SECRETARIA DE CIDADES DO ESTADO DE MT, PARA APRESENTAR PROJETOS DA PRAÇA CENTRAL E DA DRENAGEM DO BAIRRO CIDADE JARDIM, EM BUSCA DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS ACIMA CITADA.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	5,00	UN	DIARIAS		409,06	2.045,30
					Total Geral:	2.045,30
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.045,30

(Valores expressos em Reais R\$)

Vila Rica, 12 de Fevereiro de 2014

 LUCIANO MARCOS ALENCAR
 Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RECIBO Nº 002 / 2014

R\$ 2.863,42

Recebi(emos) de PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, a quantia de R\$ 2.863,42 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 07 diárias, empenhos 579 e 674/2014

Especifcação:

I – Valor do Serviço Prestado:

R\$ 2.863,42

II – Descontos:

..... R\$


Valor Líquido

R\$ 2.863,42

Vila Rica – MT, 07 de março de 2014..

Servidor: **Luciano Marcos Alencar**, matr. 3281, Prefeito Municipal, RG 1890668/89 SSP/CE e CPF 421.481.893-87.

Av. Brasil, 783 – centro, Vila Rica/MT



Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RELATÓRIO DE VIAGEM

SERVIDOR: LUCIANO MARCOS ALENCAR

CPF: 421.481.893-87

MATRÍCULA: : 2381

CBO: 11125.50

ÓRGÃO/DEPARTAMENTO: GABINETE PREFEITO

CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO

DESTINO: CUIABÁ

MEIO DE LOCOMOÇÃO: Pagero DAKAR PLACA OPJ 0511

DATA	LOCALIDADE
12/02/2014	Saída de Vila Rica às 13hs - para Cuiabá - pernoite em Barra do Garças
15/02 /2014	Saída de Cuiabá 10hs- pernoite em Barra do Garças
16/02/2014	Saída para Brasília
18/02/	Retorno Vila Rica, com pernoite
19/02	Chegada em Vila Rica

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Cuiabá - Audiência Governador e Secretaria de Cidades do Estado - Projetos Drenagem e Praça Central.
Brasília- Audiências com Deputados Federais Roberto Dorner e Nilson Leitão e Senador Jaime Campos.

OBJETIVO ALCANÇANDO: () SIM () NÃO

Se a resposta for NÃO, explicar o motivo.

Vila Rica - MT, 07/03/2014.

Prefeito Municipal

Servidor

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Ordem de Pagamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Data: 12/02

N. da Ordem: 4

Total

Processo:

Nº AF/Ano: 388/

Vencimento: 12/02/

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO GABINETE
 Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE
 Elemento: 3.3.90.14.01.00.00.00.0080 - Diárias - No País (Dentro Do Estado)
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho: 579	Pagamentos anteriores: (
Valor do empenho: 2.045,30	Valor da ordem: 2.045
Valor anulado: 0,00	Valor Anulado: (
Total (A): 2.045,30	Total (B): 2.045
	Saldo (A - B): 0

Credor: 10748 LUCIANO MARCOS ALENCAR

Endereço: AV: BRASIL, Qd.09, Nº 23

C.P.F.: 421-481-893/87

Banco: Cidade: Vila Rica UF: M

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A CINCO DIARIAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº779 NDE 30/04/2008, PARA O PREFEITO MUNICIPAL LUCIANO MARCOS ALENCAR, O MESMO SE DESLOCARA ATE A CIDADE DE CUIABA-MT COM A FINALIDADE DE IR ATE O GABINETE DEPUTADOS, GOVERNADOR E NA SECRETARIA DE CIDADES DO ESTADO DE MT, PARA APRESENTAR PROJETOS DA PRAÇA CENTRAL E DA DRENAGEM DO BAIRRO CIDADE JARDIM, EM BUSCA DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS ACIMA CITADA. (Compra Direta Nº 221/2014)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 2.045,30
 Fica autorizado o pagamento de 2.045,30 (dois mil quarenta e cinco reais e trinta centavos)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 12/2/2014.

CONSUELO ROCA SILES
 CONTADORA CRC/MS 006107/0-7

Descontos:	INSS: 0,00	Outros desc. extraorçamentários: 0,00	Líquido a pagar: 2.045,30
	IRRF: 0,00	Outros desc. orçamentários: 0,00	
		Total de descontos: 0,00	

Recursos: Conta Banco
 58092 B.B. ARRECAÇÃO - CONTA MOVIMENTO 2.557-7 - 2.557-7 Cheque Valor
 4817 2.045,30

Ordem de pagamento: Em 12/02/2014 pague-se a importância acima processada

LUCIANO MARCOS ALENCAR
 PREFEITO MUNICIPAL

Recibo: Em 12/02/2014 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

MARIA LAZARA DA SILVA
 SECRETARIA MUNIC.DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Nota de Empenho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Data: 18/02/2014
Nº do empenho: 67414
Ordinário
Processo: AF-481/2014

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO GABINETE
Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE
Elemento: 3.3.90.14.02.00.00.00.0080 - Diárias - No País (Fora Do Estado)
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000006

Dotação Inicial: 42.500,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 42.500,00

Empenhos anteriores : 4.090,60
Valor do empenho : 818,12
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 4.908,72
Saldo (A - B) : 37.591,28

Credeci: 10748 LUCIANO MARCOS ALENCAR
Endereço: AV: BRASIL, Qd.09, Nº 23
C.P.F.: 421-481-893/87
Banco:

Cidade: Vila Rica
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: MT

Fone:
Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DUAS DIÁRIAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°779 DE 30/04/2008, PARA O PREFEITO MUNICIPAL LUCIANO MARCOS ALENCAR, O MESMO SEGUIRA DA CIDADE DE CUIABA-MT PARA A CIDADE DE BRASÍLIA-DF, COM A FINALIDADE DE REUNIR COM OS DEPUTADOS FEDERAIS ROBERTO DORNER E NILSON LEITÃO E COM O SENADOR JAYME CAMPOS EM BUSCA DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 267/2014)

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 818,12

Fica empenhada a importância de 818,12 (oitocentos e dezoito reais e doze centavos)

Fundamento legal: 15293

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número:

Data: 04/03/1993

Data:

Data:

Contrato:

Encarregado do serviço

Credor

CONSUELO ROCA SILES
CONTADORA CRC/MS 006107/0-7

LUCIANO MARCOS ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RECIBO Nº 002 / 2014

R\$ 2.863,42

Recebi(emos) de PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, a quantia de R\$ 2.863,42 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 07 diárias, empenhos 579 e 674/2014

Especificação:

I - Valor do Serviço Prestado:

R\$ 2.863,42

II - Descontos:

..... R\$

Valor Líquido

R\$ 2.863,42

Vila Rica - MT, 07 de março de 2014..

Servidor: Luciano Marcos Alencar, matr. 3281, Prefeito Municipal, RG 1890668/89
SSP/CE e CPF 421.481.893-87.

Av. Brasil, 783 - centro, Vila Rica/MT

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RELATÓRIO DE VIAGEM

SERVIDOR: LUCIANO MARCOS ALENCAR

CPF: 421.481.893-87

MATRÍCULA: : 2381

CBO: 11125.50

ÓRGÃO/DEPARTAMENTO: GABINETE PREFEITO

CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO

DESTINO: CUIABÁ

MEIO DE LOCOMOÇÃO: Pagero DAKAR PLACA OPJ 0511

DATA	LOCALIDADE
12/02/2014	Saída de Vila Rica às 13hs - para Cuiabá - pernoite em Barra do Garças
15/02/2014	Saída de Cuiabá 10hs - pernoite em Barra do Garças
16/02/2014	Saída para Brasília
18/02/	Retorno Vila Rica, com pernoite
19/02	Chegada em Vila Rica

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Cuiabá - Audiência Governador e Secretaria de Cidades do Estado - Projetos Drenagem e Praça Central.
Brasília - Audiências com Deputados Federais Roberto Dorner e Nilson Leitão e Senador Jaime Campos.

OBJETIVO ALCANÇANDO: (x) SIM () NÃO

Se a resposta for NÃO, explicar o motivo.

Vila Rica - MT, 07/03/2014.



Prefeito Municipal



Servidor

ESTADO DE MATO GROSSO
 REFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Ordem de Pagamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
 Município: VILA RICA

Data: 18/02/2014
 N. da Ordem: 502/14
 Total
 Processo:
 Nº AF/Ano: 481/2014
 Vencimento: 18/02/2014

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO GABINETE
 Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE
 Elemento: 3.3.90.14.02.00.00.00.0080 - Diárias - No País (Fora Do Estado)
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Número do empenho: 674	Pagamentos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 818,12	Valor da ordem: 818,12
Valor anulado: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 818,12	Total (B): 818,12
	Saldo (A - B): 0,00

Credor: 10748 LUCIANO MARCOS ALENCAR
 Endereço: AV: BRASIL, Qd.09, Nº 23 Cidade: Vila Rica UF: MT
 C.P.F.: 421-481-893/87 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Conta Corrente:

Espeção:
 PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DUAS DIÁRIAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº779 DE 30/04/2008, PARA O PREFEITO MUNICIPAL LUCIANO MARCOS ALENCAR, O MESMO SEGUIRA DA CIDADE DE CUIABA-MT PARA A CIDADE DE BRASILIA-DF, COM A FINALIDADE DE REUNIR COM OS DEPUTADOS FEDERAIS ROBERTO DORNER E NILSON LEITÃO E COM O SENADOR JAYME CAMPOS EM BUSCA DE RECURSOS PARA O MUNICIPIO. (Compra Direta Nº 267/2014)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 818,12

Fica autorizado o pagamento de 818,12 (oitocentos e dezoito reais e doze centavos)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 18/2/2014.

CONSUELO ROCA SILES
 CONTADORA CRC/MS 006107/0-7

Descontos:	INSS: 0,00	Outros desc. extraorçamentários: 0,00	
	IRRF: 0,00	Outros desc. orçamentários: 0,00	
		Total de descontos: 0,00	Liquido a pagar: 818,12

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto	Valor
	58095 B.B. I. C. M. S -23.820-1 - 23.820-1	DEB AUTOR	818,12

Ordem de pagamento: Em 18/02/2014 pague-se a importância acima processada

LUCIANO MARCOS ALENCAR
 PREFEITO MUNICIPAL

Recibo: Em 18/02/2014 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

MARIA LAZARA DA SILVA
 SECRETARIA MUNIC.DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Nota de Empenho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Data: 16/05/2014

Nº do empenho: 2449/14

Ordinário

Processo: AF-1796/2014

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO GABINETE
Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE
Elemento: 3.3.90.14.01.00.00.00.02.0000 (0000) - Diárias - No País (Dentro Do Estado)
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000006

Dotação Inicial: 42.500,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 42.500,00

Empenhos anteriores: 17.206,06
Valor do empenho: 2.454,36
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 19.660,42
Saldo (A - B) : 22.839,58

Credor: 10748 LUCIANO MARCOS ALENCAR

Endereço: AV: BRASIL, Qd.09, Nº 23

C.P.: 421-481-893/87

Banco:

Cidade: Vila Rica

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SEIS DIARIAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº779 DE 30/04/2008, PARA O PREFEITO MUNICIPAL LUCIANO MARCOS ALENCAR, QUE SE DESLOCARA ATE A CIDADE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO SEMINARIO PROMOVIDO PELA ANSA E DEPOIS IRA PARA CUIABA ONDE IRA JUNTO AO A SECITEC. (Compra Direta Nº 1012/2014)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 2.454,36

Fica empenhada a importância de 2.454,36 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Fundamento legal: 15293

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato:

Data: 04/03/1993

Data:

Data:

Encarregado do serviço

Credor

CONSUELO ROCA SIRES
CONTADORA CRC/MS 006107/0-7

LUCIANO MARCOS ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência	1843-0	
Conta corrente	2557-7	PREF MUN VILA RICA

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1653	V.RICA
Conta corrente (com DV)	36897	
CPF	421.481.893-87	
Nome favorecido	LUCIANO MARCOS ALENCAR	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	51.601	
Valor	3.446,56	
Data transferência	16/05/2014	
"C" - CNPJ diferente		

Autenticação SISBB	968936B4459AA114
--------------------	------------------

Assinada por	J8114217 LUCIANO MARCOS ALENCAR	16/05/2014 17:15:44
	J8115317 MARIA LAZARA DA SILVA	16/05/2014 17:16:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8115317 MARIA LAZARA DA SILVA.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RECIBO Nº 16 / 2014

R\$ 2.454,36

Recebi(emos) de PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, a quantia de R\$ **2.454,36** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro e trinta e seis centavos), correspondente a 06(seis) diárias

Especificação:

I – Valor do Serviço Prestado:

RS 2.454,36

II – Descontos/Devolução

RS 409,06

Valor Líquido

RS 2.045,30

Vila Rica – MT, 30/05/2014.

Servidor: **Luciano Marcos Alencar**, matr. 3281, Prefeito Municipal, RG 1890668/89
SSP/CE e CPF 421.481.893-87.

Av. Brasil, 783 – centro, Vila Rica/MT


Assinatura

03.06.14

Roberto Alencar



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RELATÓRIO DE VIAGEM

SERVIDOR: LUCIANO MARCOS ALENCAR

CPF: 421.481.893-87

MATRÍCULA: 2381

CBO: 11125.50

ÓRGÃO/DEPARTAMENTO: GABINETE PREFEITO

CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO

DESTINO: CUIABÁ

MEIO DE LOCOMOÇÃO: veículo – CAMIONETE Placa OBH 0094

DATA	LOCALIDADE
19/05/2014	Saída Vila Rica às 04hs
24/05/2014	Retorno às 07hs

SERVIÇOS EXECUTADOS:

19 – Reunião ANSA – São Felix- desmatamento – Vila Rica linha de risco.

20- Transito a Cuiabá

21-Detran- Sinalização – encontro com o Senador Nininho, solicitação caminhão espingador

22- Abertura do encontro dos prefeitos realizado pela AMM - na Assembleia Legislativa- Casa da Mulher, buscar orientações para instalação da casa da mulher em Vila Rica – retorno ao Detran CPI, com Deputado Mauro Savio.

23- Senador Cidinho – consorcio – projeto piscicultura e máquinas para o município solicitação emenda parlamentar valor de R\$500 mil, para demais demandas do município

24- retorno


OBJETIVO ALCANÇANDO: (x) SIM () NÃO

Se a resposta for NÃO, explicar o motivo.

Vila Rica – MT 30/05/2014.



Prefeito Municipal



Servidor

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Data: 16/05/2014
N. da Ordem: 2579/14
Total
Processo:
Nº AF/Ano: 1796/2014
Vencimento: 16/05/2014

Ordem de Pagamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO GABINETE
Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE
Elemento: 3.3.90.14.01.00.00.00.02.0000 (0000) - Diárias - No País (Dentro Do Estado)
Cód. Detalham.: 0 - Recursos Ordinarios
Recurso: 00.02.0000 (0000) - Recursos Ordinarios

Número do empenho:	2449	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.454,36	Valor da ordem:	2.454,36
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.454,36	Total (B):	2.454,36
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 10748 LUCIANO MARCOS ALENCAR UF: MT
Endereço: AV: BRASIL, Qd.09, Nº 23 Cidade: Vila Rica
C.P.F.: 421.481.893-87 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banc: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SEIS DIARIAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº779 DE 30/04/2008, PARA O PREFEITO MUNICIPAL LUCIANO MARCOS ALENCAR, QUE SE DESLOCARA ATE A CIDADE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO SEMINARIO PROMOVIDO PELA ANSA E DEPOIS IRA PARA CUIABA ONDE IRA JUNTO AO A SECITEC. (Compra Direta Nº 1012/2014)

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 2.454,36
Fica autorizado o pagamento de 2.454,36 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 16/5/2014.
CONSUELO ROCA SILES
CONTADORA CRC/MS 006107/0-7

Descostos:	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários:	0,00
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários:	0,00
			Total de descontos:	0,00
			Liquido a pagar:	2.454,36

Recursos: Conta Banco Núm.Docto. Valr
58092 B.B. ARRECADACAO - CONTA MOVIMENTO 2.557-7 - 2.557-7 DEB.AUTOR. 2.454,36

Ordem de pagamento: Em 16/05/2014 pague-se a importância acima processada
LUCIANO MARCOS ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Recibo: Em 16/05/2014 recebi (emos) a importância acima processada
Credor

Certifico haver pago a importância acima.
MARIA LAZARA DA SILVA
SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Nota de Empenho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Data: 20/08/2014

Nº do empenho: 4176/14

Ordinário

Processo: AF-2917/2014

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Funcional: 20.122.0006 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade: 2.075 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA
Elemento: 3.3.90.14.01.00.00.00.02.0000 (0000) - Diárias - No País (Dentro Do Estado)
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000487

Dotação Inicial:	5.000,00	Empenhos anteriores:	6.210,19
Suplementações:	5.500,00	Valor do empenho:	1.789,55
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	10.500,00	Total (B):	7.999,74
		Saldo (A - B):	2.500,26

Credor: 8489 JOSÉ CARLOS GASPARETTO

Endereço: AV: DOS SABIAS, Nº 483

C.P.F.: 460.184.681-15

Banco:

Cidade: VILA RICA

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone:

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 07 (SETE) DIÁRIAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 779 DE 30/04/2008, PARA O SERVIDOR JOSÉ CARLOS GASPARETO, O MESMO SE DESLOCARÁ À CIDADE DE CUIABÁ - MT, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PRODUTOS FAZENDÁRIOS NO PERÍODO DE 30/08 À 06/09/2014. (Compra Direta Nº 1668/2014)

Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 1.789,55

Fica empenhada a importância de 1.789,55 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Fundamento legal: 15293

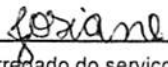
Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

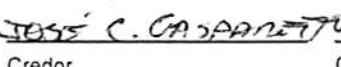
Contrato:


Data: 04/03/1993


Data:

Data:


Encarregado do serviço

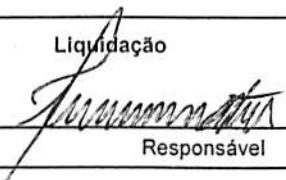

Credor


CONSUELO ROCA SILES
CONTADORA CRC/MS 006107/0-7


LUCIANO MARCOS ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado


Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RECIBO Nº 52/2014

R\$ 1.789,55

Recebi (emos) de PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, a quantia de R\$ 1.789,55 (Um mil reais setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente a viagem para a cidade Cuiaba-MT, com a finalidade de participar do curso de capacitação em produtos fazendários.

Vila Rica – MT, 29/09/2014

Servidor: Jose Carlos Gasparetto

CPF: 460.184.681-15

JOSE C. GASPARETTO

Assinatura



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA – MT
CNPJ: 03.238.862/0001-45



Relatório de Viagem-Diária

Servidor: Jose Carlos Gasparetto	CPF: 460.184.681-15
Matrícula: 80	CBO: 111415
Cargo/Função: Chefe de Seção	Órgão: Secretaria Mun. .de Agricultura
Data Viagem: 29/08/2014	Data Retorno: 06/09/2014
Horário/ Saída: 19h30min	Horário/ Retorno: 07h30min
Origem: Vila Rica-MT	Destino: Cuiaba-MT
Meio Locomoção:	Placa:

Serviços Executados:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 07 (SETE) DIÁRIAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 779 DE 30/04/2008, PARA O SERVIDOR JOSÉ CARLOS GASPARETO, O MESMO SE DESLOCARÁ À CIDADE DE CUIABÁ - MT, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PRODUTOS FAZENDÁRIOS NO PERÍODO DE 30/08 À 06/09/2014.

De Acordo:	Ass. Do Servidor em: ___/___/___
Assinatura Designante:	Servidor JOSE C. GASPARETTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Ordem de Pagamento

Data: 27/08/2014
N. da Ordem: 5343/14
Total
Processo:
Nº AF/Ano: 2917/2014
Vencimento: 27/08/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Funcional: 20.122.0006 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade: 2.075 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA
Elemento: 3.3.90.14.01.00.00.00.00.02.0000 (0000) - Diárias - No País (Dentro Do Estado)
Cód. Detalham.: 0 - Recursos Ordinarios
Recurso: 00.02.0000 (0000) - Recursos Ordinarios

Número do empenho: 4176	Pagamentos anteriores: 0,00
Valor do empenho: 1.789,55	Valor da ordem: 1.789,55
Valor anulado: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 1.789,55	Total (B): 1.789,55
	Saldo (A - B): 0,00

Credor: 8489 JOSÉ CARLOS GASPARETTO
Endereço: AV: DOS SABIAS, Nº 483
Cidade: VILA RICA
C.P.F.: 460.184.681-15
UF: MT
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

Descrição:
DELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A 07 (SETE) DIÁRIAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 779 DE 30/04/2008, PARA O SERVIDOR JOSÉ CARLOS GASPARETO, O MESMO SE DESLOCARÁ À CIDADE DE CUIABÁ - MT, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PRODUTOS AGRÍCOLAS NO PERÍODO DE 30/08 À 06/09/2014. (Compra Direta Nº 1668/2014)

Fonte de recursos: Vinculados
Total geral: 1.789,55
Liquido autorizado o pagamento de 1.789,55 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)


Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 27/8/2014.


CONSUELO ROCA SILES
CONTADORA CRC/MS 006107/0-7

Desc. s:	INSS: 0,00	Outros desc. extraorçamentários: 0,00	Liquido a pagar: 1.789,55
	IRRF: 0,00	Outros desc. orçamentários: 0,00	
		Total de descontos: 0,00	

Recursos:
Conta Banco
58095 B.B. I. C. M. S -23.820-1 - 23.820-1
Núm.Docto. Valor
TRAN.ONLINE 1.789,55


Ordem de pagamento: Em 27/08/2014 pague-se a importância acima processada


LUCIANO MARCOS ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Recibo: Em 27/08/2014 recebi (emos) a importância acima processada


Credor

certifico haver pago a importância acima.


MARIA LAZARA DA SILVA
SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

Nota de Empenho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Data: 15/08/2014
Nº do empenho : 4117/14
Ordinário
Processo : AF-2864/2014

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO GABINETE
Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GABINETE
Elemento: 3.3.90.14.01.00.00.00.02.0000 (0000) - Diárias - No País (Dentro Do Estado)
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000006

Dotação Inicial:	42.500,00	Empenhos anteriores :	27.560,12
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.272,48
Anulações:	480,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	42.020,00	Total (B) :	30.832,60
		Saldo (A - B) :	11.187,40

Credor: 10748 LUCIANO MARCOS ALENCAR
Endereço: AV: BRASIL, Qd.09, Nº 23
Cidade: Vila Rica UF: MT
Cidade: Vila Rica
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A OITO DIÁRIAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº779 DE 30/04/2008, PARA O PREFEITO MUNICIPAL LUCIANO MARCOS ALENCAR, O MESMO SE DESLOCARA ATE A CIDADE DE CUIABA COM A FINALIDADE DE IR JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FUNASA, ASSUNTO REFERENTE A REDE DE ESGOTO, AMNA, FETAB, ACP, REFORMA ADMINISTRATIVA E DEMAIS QUESTÕES RELACIONADAS AO INTERESSE DO MUNICIPIO. (Compra Direta Nº 1631/2014)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 3.272,48

Fica empenhada a importância de 3.272,48 (três mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Fundamento legal : 15293


Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato :

Data : 04/03/1993


Data :

Data :


Encarregado do serviço

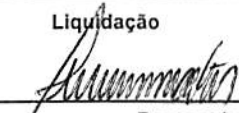
Credor


CONSUELO FOCA SILES
CONTADORA CRC/MS 006107/0-7


LUCIANO MARCOS ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado


Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RECIBO Nº 025 / 2014

R\$ 3.272,48

Recebi(emos) de PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, a quantia de R\$ **3.272,48** (três mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 08 diárias,

Especificação:

I – Valor do Serviço Prestado:

RS 3.272,48

II – Descontos/Devolução

RS

Valor Líquido

RS 3.272,48

Vila Rica – MT, 29/08 2014..

Servidor: **Luciano Marcos Alencar**, matr. 3281, Prefeito Municipal, RG 1890668/89
SSP/CE e CPF 421.481.893-87.

Av. Brasil, 783 – centro, Vila Rica/MT



Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RELATÓRIO DE VIAGEM

SERVIDOR: LUCIANO MARCOS ALENCAR

CPF: 421.481.893-87

MATRÍCULA: 2381

CBO: 11125.50

ÓRGÃO/DEPARTAMENTO: GABINETE PREFEITO

CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO

DESTINO: CUIABÁ

MEIO DE LOCOMOÇÃO: Veículo Pagero Placa OBK 1437

DATA	LOCALIDADE
16/08/2014	Saída de Vila Rica
22/08/14	Saída de Cuiabá/MT

SERVIÇOS EXECUTADOS:

16/08 em transito

17/08-domingo - Cuiabá

18/08 - Secretaria de Estado de Saúde - resolver questões PSFs - ACP- REFORMA

ADMINISTRATIVA

19/08 - FUNASA - REUNIÃO SOBRE O PROJETO DE SANEAMENTO - PROC. GERAL - PROCESSOS

20/08 - AMM - REUNIÃO FETAB - SINFRA - AV. PERIMETRAL NORTE

21/08 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - -SEDE EM VILA RICA-C/ HELENA PRAÇA CENTRAL

22/08 - retorno


OBJETIVO ALCANÇANDO: (x) SIM () NÃO

Se a resposta for NÃO, explicar o motivo.

Vila Rica - MT, 29/08/2014.



Prefeito Municipal



Servidor

MUNICÍPIO GROSSO
MUNICIPAL DE VILA RICA

Data: 18/08/2014
N. da Ordem : 5097/14
Total
Processo :
Nº AF/Ano: 2864/2014
Vencimento : 18/08/2014

Empenho
MUNICIPAL DE FINANÇAS
862/0001-45
VILA RICA
02
02.01
04.122.0002
2.002
3.3.90.14.01.00.00.00.02.0000 (0000)
0
00.02.0000 (0000)

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- ADMINISTRAÇÃO GERAL DO GABINETE
- MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE
- Diárias - No País (Dentro Do Estado)
- Recursos Ordinarios
- Recursos Ordinarios

Número do empenho :	4117	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	3.272,48	Valor da ordem :	3.272,48
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	3.272,48	Total (B) :	3.272,48
		Saldo (A - B) :	0,00

Credor: 10748 LUCIANO MARCOS ALENCAR
Endereço: AV: BRASIL, Qd.09, Nº 23
Cidade: Vila Rica UF: MT
C.P.F.: 421.481.893-87
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A OITO DIÁRIAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº779 DE 30/04/2008, PARA O PREFEITO MUNICIPAL LUCIANO MARCOS ALENCAR, O MESMO SE DESLOCARA ATE A CIDADE DE CUIABA COM A FINALIDADE DE IR JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FUNASA, ASSUNTO REFERENTE A REDE DE ESGOTO, AMNA, FETAB, ACP, REFORMA ADMINISTRATIVA E DEMAIS QUESTÕES RELACIONADAS AO INTERESSE DO MUNICIPIO. (Compra Direta Nº 1631/2014)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 3.272,48

Fica autorizado o pagamento de 3.272,48 (três mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 18/8/2014.


CONSUELO ROCA SILES
CONTADORA CRC/MS 006107/0-7

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 3.272,48

Recursos:
Conta Banco
58095 B.B. I. C. M. S -23.820-1 - 23.820-1
Núm.Docto. Valor
TRAN.ONLINE 3.272,48


Ordem de pagamento : Em 18/08/2014 pague-se a importância acima processada


LUCIANO MARCOS ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

Recibo : Em 18/08/2014 recebi (emos) a importância acima processada


Credor

Certifico haver pago a importância acima.


MARIA LAZARA DA SILVA
SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS